



**BAHIAINVESTE**



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2018**

**Processo Administrativo nº 1120180002552**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação do serviço de reinstalação de equipamentos de ar-condicionado (Split) para atender as necessidades da BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A.

**CONTRATADA:** JTT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 841.394.995-15, com sede na Rua Conselheiro Dantas, n. 127, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-070.

**PREÇOS:** A presente contratação direta importa o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** necessidade de climatização das dependências da BAHIAINVESTE, mediante reinstalação dos equipamentos de ar-condicionado já existentes, até conclusão pela SEFAZ – Secretaria da Fazenda das obras e serviços de implantação do novo sistema de condicionamento de ar realizados na estrutura física onde a empresa se encontra sediada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016.

Salvador, 14 de setembro de 2018.

**Ataíde Lima de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**AUTORIZAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, exarado pela AJUR – Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, mediante dispensa de licitação.

Salvador, 14 de setembro de 2018.

**JORGE FONTES HEREDA**  
**Diretor-Presidente**